



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI N° 136

Dispõe sobre nome de Rua
do nosso município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

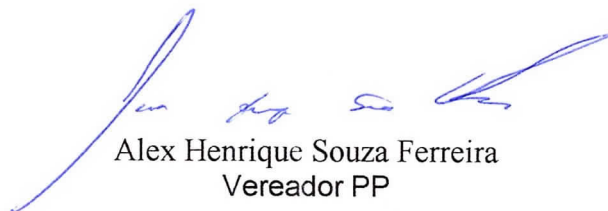
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua Projetada G, localizada no Loteamento Santo Antônio, no bairro Miguel Teles de Mendonça, com início da Rua Luís Galdino da Costa e finalizada a Rua Júlio Soares da Silva, entre a Quadra L e a Quadra M (Área Institucional), passará a denominar-se de Rua Maria José dos Reis.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 13 de dezembro de 2021.



Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador PP



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Biografia

Maria José dos Reis;
Natural de Itabaiana;
Filha de Firmino José dos Reis;
E Maria Francisca de Jesus;
Faleceu no dia 08 de março de 2011;
Mãe de 08 filhos;
Celina bastante conhecida, na cidade de Itabaiana, inclusive no meio de autoridades do ramo político. Que com humildade viveu, a sua vida simples, pedindo alimentos na feira livre da cidade.

